



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3132 **MAP** – 5 Maio 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº. 134/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 1982 de 28 de Abril, do Gabinete do Ministro da Administração Interna sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	2843
Processo N.º	04/05/2009

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete  
de Sua Ex<sup>a</sup> o Ministro dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua Referência:	Sua Comunicação:	Of. 1982/2009 Proc. 345/2009 Reg. 1788/2009	28-04-2009 04.05.06
-----------------	------------------	---	------------------------

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 134/X/(4ª) – AC DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.  
APOIO AO REFORÇO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO EXERCÍCIO DE  
ACTIVIDADE DO SECTOR DA OURIVESARIA.**

Em resposta ao requerimento acima identificado, da Senhora Deputada Isabel Santos, solicitando informação sobre as medidas adoptadas para minorar os problemas de segurança verificados no sector de ourivesaria no Distrito do Porto, cumpre esclarecer o seguinte:

1. No âmbito das acções realizadas pelo Gabinete Coordenador de Segurança Distrital, em cooperação com a Câmara Municipal de Gondomar e a Associação dos Industriais de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal (AIORP), foi constituído um grupo de trabalho composto por representantes do Governo Civil do Porto, da Polícia Judiciária, do Comando Metropolitano da PSP do Porto, do Comando territorial da GNR de Matosinhos, da Câmara Municipal de Gondomar e da AIORP.
2. Este grupo de trabalho realizou já várias reuniões com o intuito de delinear um plano estratégico de medidas a adoptar que possam dar uma resposta eficaz a este problema. Procedeu-se assim, à identificação de várias questões relacionadas com o sector, com o objectivo de tornar possível a adequação e optimização dos procedimentos de segurança.
3. Cumpre ainda informar que, no âmbito das suas missões de policiamento, as forças de segurança têm dedicado especial atenção a esta situação, trabalhando em prol da sua prevenção, nomeadamente através da realização de acções de formação aos industriais do sector, com o objectivo de lhes transmitir o conhecimento de medidas de segurança que permitem minimizar o risco de furto.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Arménio Ferreira

APIRA



REPÚBLICA PORTUGUESA
DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
N.º 2844
05/05/2009

Exma Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Ex<sup>a</sup>  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249 – 069 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

Of.	1979	29-04-2009
Proc.	510/2009	040.05.06
Reg.	2858	

**Assunto: Pergunta n.º 2093/X/(4ª) – AC de 17 de Abril de 2009.  
Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2007 e esquadra do Alto do Lumiar.**

Em resposta à pergunta acima identificada, do Senhor Deputado Miguel Coelho, solicitando informação sobre o cumprimento da resolução n.º 45/2007 e sobre a esquadra do Alto do Lumiar, cumpre esclarecer o seguinte:

1. Para dar cumprimento à orientação do Conselho de Ministros prevista no ponto 3.2., alínea c), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2007, está a ser ultimado um Protocolo a celebrar entre o Ministério da Administração Interna e a Câmara Municipal de Lisboa que prevê a descentralização para a Polícia Municipal de Lisboa de competências da Polícia de Segurança Pública em matéria de fiscalização de trânsito.
2. Na sequência da notícia publicada no jornal Diário de Notícias no dia 8 de Abril, o Senhor Comandante da Divisão da PSP de Loures, dirigiu, em 21 do mesmo mês, à Direcção Nacional da PSP e ao Comando Metropolitano de Lisboa uma missiva em que esclarecia que as suas declarações a esse órgão de comunicação social foram feitas, apenas e só, na sua qualidade de Dirigente do Sindicato Nacional de Oficiais de Polícia, facto que foi oportunamente comunicado à jornalista.
3. No que respeita ao contingente policial e ao reforço logístico da 44.ª Esquadra, no Alto do Lumiar, importa referir que esta iniciou a sua actividade com um efectivo de 28 elementos.

Precisamente para reforçar este contingente, foram já colocados, ainda antes da conclusão da formação inicial, que está em curso, dos agentes admitidos na sequência do concurso aberto no ano de 2008, mais 8 elementos, perfazendo o total de 36.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
ANEXO I (CONTINUAÇÃO)

Para além do contingente actual, que assegura o policiamento em patrulhas apeadas e automobilizadas, o efectivo é diariamente reforçado com as acções das Equipas de Intervenção Rápida e da Esquadra de Investigação Criminal da 3.ª Divisão (Benfica).

A 44ª esquadra dispõe de 6 gabinetes e salas e, para além disso, de um balneário masculino exclusivo. Compartilha, ainda, um balneário feminino, sala de aulas, e sala de convívio com a Divisão de Trânsito. Está, neste momento, completamente equipada com 2 carros-patrulha, bem como com o equipamento individual e operacional adequado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Arménio Ferreira

AP/EL